

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2453 / 2003

Data 15 de Abril de 2003.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Mun. 2434/2003, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 120.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01. 0.412.2000.2.200-3339.03.99.90.00

R\$ 120.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados

R\$ 120.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01. 0.412.2000.2.200-3339.09.15.00.00

R\$ 40.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01. 0.412.2000.3.201-9339.03.99.00.00

R\$ 20.000,00

04.03. 0.412.2000.3.202-1999.99.99.90.00

R\$ 60.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT,

15 de Abril de 2003.

CENTO E VINTE MIL REAIS

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal